



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 09.802/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

Pelo presente instrumento de valor do contrato de prestação de serviços de implantação, instalação, manutenção e gestão de 01 residência na modalidade de serviço residencial terapêutico tipo II, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 008/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG nº 2.321.773-X SSP/SP e CPF nº 013.900.158-15, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.717.178/0001-10, com sede a Rua Madre Cândida Maria de Jesus, nº 33, Vila Municipal – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-370, E-mail: associacaosaolucas@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA**, portador do RG sob nº 7.469.811-04 e do CPF sob nº 566.547.908-04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto do presente aditivo é o acréscimo no valor mensal de **R\$ 10.890,37 (dez mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a aproximadamente **23,73%** do valor mensal do contrato, conforme solicitação da Contratada, parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico constantes do processo.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, _____.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

MARINA DE FATIMA DE OLIEVIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG nº. _____
2. _____ RG Nº. _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º (DE ORIGEM): 170/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE 01 RESIDÊNCIA NA MODALIDADE DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II (PORTARIA N.º- 3.090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011) PARA PACIENTES EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PSIQUIÁTRICAS, COM HISTÓRICO DE LONGA PERMANÊNCIA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIEVIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*